



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 21 de março de 2024

Ano X • Nº 1.795 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03
GUARAI PREV	03

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 3.061/2024 19 DE MARÇO DE 2024

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER, INTERINAMENTE, A FUNÇÃO DE GESTORA DE UNIDADE DE ENSINO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e atendendo o disposto nos art. 46 e 47, da Lei Municipal nº 632/2016 – PCCR dos Profissionais da Educação Básica de Guarai;

#### RESOLVE

**Art. 1º. DESIGNAR** a Sra. **Soleany Rodrigues de Sousa Fonseca**, para exercer, interinamente, a função de **Gestora Escolar da Escola Municipal Sossego da Mamãe**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 17 (dezessete) de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.



## DIÁRIO OFICIAL

**MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES**  
Prefeita Municipal de Guarai

**RIAVAN SANTANA BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**OBEDE ALVES DE OLIVEIRA**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de março do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 3.062/2024 19 DE MARÇO DE 2024

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORENADORA DO ENSINO FUNDAMENTAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e atendendo o disposto nos art. 46 e 47, da Lei Municipal nº 632/2016 – PCCR dos Profissionais da Educação Básica de Guarai;

#### RESOLVE

**Art. 1º. DESIGNAR** a Sra. **Vagna Maria da Luz Noleto Santos** para exercer a função de **Coordenadora do Ensino Fundamental na Escola Municipal Sossego da Mamãe**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 17 (dezessete) de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de março do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº 1.931/2024 DE 18 DE MARÇO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GUARAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica substituído o membro **Jairo Bernardes Rogério**; Representante da Secretaria Municipal de Finanças, da Comissão Permanente de Gestão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Guarai, nomeado por meio do Decreto nº 1.776/2023 de 08 de fevereiro de 2023, pela servidora **Geisiane Silva Cunha**.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de março do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

#### DECRETO Nº 1.932/2024 DE 19 DE MARÇO DE 2024

“APROVA O REMEMBRAMENTO/UNIFICAÇÃO DE ÁREA URBANA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 6.015/73, em conformidade com a Lei Municipal nº 543/2014, alterada pelas Leis Complementares nº 023 e 024 de 2018;

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica aprovado o **REMEMBRAMENTO / UNIFICAÇÃO** de uma área urbana, constituída pelo **LOTE 3 da QUADRA 20-A**, com área de 300,00m², **LOTE-10 da QUADRA 20**, com área de 397,00m², e **LOTE A entre as QUADRAS 20 e 20-A**, com área de 75,00m², originando o **LOTE 3-A**, situado no **MAPA 03**, com área de 772,00m², Sendo:

**Frente:** 10,00m confrontando com a Avenida Presidente Vargas Oeste;

**Fundo:** 15,00m confrontando com parte dos Lotes 02 e 03 da Quadra 20 **Leste**;

**Lateral Direita:** 60,00m confrontando com o Lote 02 da Quadra 20-A, Lote 11 da Quadra 20 e Travessa Já;

**Lateral Esquerda:** 62,00m confrontando com o Lote 04, da Quadra 20-A, Lote 09 da Quadra 20 e Travessa Já, conforme mapa e memorial descritivo, Município de Guaraí-TO, de propriedade do **Sr. Paulo Lhosuke Yamada**, com CPF Nº 146.449.911-04, devidamente anotado na **ART nº TO20230463286** de responsabilidade do (ENGENHEIRO CIVIL) LEONARDO MOREIRA SANTANA, CREA-302.974/D-TO, segue em anexo, processo e o número do protocolo nº 1269/2022.

**Art. 2º.** O remembramento/unificação da área de que trata este Decreto será submetido ao registro imobiliário no prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, sob pena de caducidade de aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de março de 2024.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

#### DECRETO Nº 1.933/2024 DE 21 DE MARÇO DE 2024

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí,

**CONSIDERANDO** o art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica **DECLARADA a Dispensa de Licitação** para a contratação da Empresa MASTER PLACAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.961.401/0001-57, para a aquisição de placas de inauguração observando o disposto no art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de março do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 47/2024 DE 19 DE MARÇO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária ao **Sr. Cleube Roza Lima** – Superintendente de Licitação, Matrícula Funcional nº 0251, para assessoramento e suporte na licitação de representante de empresa contratada, no dia 21 de março de 2024, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a **½ (meia) diária**, no valor de **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)** mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, totalizando o valor de **R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de março do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal



## PORTARIA DE DIÁRIA Nº 48/2024 DE 19 DE MARÇO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

## R E S O L V E

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária ao servidor **Elias Nunes de Oliveira** – motorista, Matrícula Funcional nº 6627, para levar o caminhão truck caçamba basculante, na COVEZI, no dia 07 de março de 2024, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 132,00** (cento e trinta e dois reais).

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, Estado do Tocantins, aos dezenove dias do mês de março do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 013/2023

Processo: 362/2023

Pregão Presencial: 005/2023

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO.

**Contratada: HILDA ALVES MEDEIROS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 40.454.380/0001-59

**Objeto:** Contratação de empresa para eventual prestação de serviços locação de caminhão, tipo carga seca, com fornecimento de combustível, motorista e demais despesas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**Signatários:** Maria de Fátima Coelho Nunes

Hilda Alves Medeiros

Data de Assinatura: 18/03/2024

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. UNID	V. TOTAL
01	Locação de caminhão, tipo carga seca, com fornecimento de combustível, motorista e demais despesas, para atender as demandas da secretaria municipal de agricultura e secretaria municipal de obras e infraestrutura	SERVIÇOS	312	SV	800,00	249.600,00
						249.600,00

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal de Guaraí

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 014/2023

Processo: 362/2023

Pregão Presencial: 005/2023

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO.

**Contratada: JOSSILEA DA SILVA SOUSA SANTOS-MEI**, CNPJ/MF sob n.º 48.826461/0001-44

**Objeto:** Contratação de empresa para eventual prestação de serviços locação de caminhão, tipo carga seca, com fornecimento de combustível, motorista e demais despesas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**Signatários:** Maria de Fátima Coelho Nunes

Jossilea da Silva Sousa Santos

Data de Assinatura: 18/03/2024

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. UNID	V. TOTAL
02	Locação de caminhão, tipo carga seca, com fornecimento de combustível, motorista e demais despesas, para atender as demandas da secretaria municipal de agricultura e secretaria municipal de obras e infraestrutura	SERVIÇOS	285	SV	800,00	228.000,00
						228.000,00

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal de Guaraí

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**NOTIFICADA:** L J A CONSTRUTORA LTDA

**CNPJ:** 32.414.212/0001-01

**REPRESENTANTE:** ALDIMAR TAVEIRA BATISTA (Engenheiro responsável) Registro CREA 54372/TO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO:** 039/2023

**TOMADA DE PREÇO:** 002/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA, REFERENTE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ DE CAMÕES, LOCALIZADA NA AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, SETOR NOVA QUERÊNCIA, GUARAÍ - TO,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ-TO, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação Sr Sebastião Mendes de Sousa, e o Engenheiro Fiscal da Obra Walber Damaceno Jorge, CREA-DF 070147949-3, vem através desta **NOTIFICAR** a empresa L J A CONSTRUTORA LTDA, para que sejam tomadas as medidas necessárias para solucionar os danos causados pelos “recalques” dos pisos nos banheiros executado, como mostra no relatório fotográfico em anexo.

Guaraí – TO, 21 de março de 2024.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA  
Gestor do Fundo Municipal de Educação

WALBER DAMACENO JORGE  
Engenheiro Civil (Fiscal)  
CREA-DF 070147949-3

## GUARAÍ PREV

## ERRATA

Retifica nº do CNPJ nº 53.709.777/0001-32, da empresa Izaias Jardim da Silva Junior, publicados no Diário Oficial Municipal nº 1.791 – Prefeitura Municipal de Guaraí, em 14 de março de 2024, nos seguintes documentos onde leia se:

Portaria de Contratação -RPPS nº 003/2024.

Guaraí TO, 13 de março de 2024

(...)

Art. 1º -Fica Dispensada de Procedimento Licitatório sob o nº 002/2024, para a contratação da empresa: JDM ASSESSORIA E CONSULTORIA - NOME EMPRESARIAL: IZAIAS JARDIM DA SILVA JÚNIOR – MEI, CNPJ nº 53.706.777/0001-32, estabelecida na Rua da Flores, 2068, Setor Jardim Alto Alegre, Guaraí – TO – CEP: 77.700-000, para a Prestação de serviços de Atendimento e Apoio Administrativo na demanda - Recepção, Triagem, Protocolo e Distribuição de Documentos para Concessão de Benefícios e Aposentadoria - Atualização Cadastral de Segurados no Sisprev – WEB - Apoio e orientação ao segurado, para junto a Prefeitura/RGPS/INSS e outros órgão, seja emitida a Certidão por Tempo de Contribuição – CTC, para o exercício 2024.

(...)

Guaraí, TO, 13 de março de 2024.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho  
Presidente do GUARAÍ-PREV



**HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO - 002/2024**

(...)

NOME: JDM ASSESSORIA E CONSULTORIA  
NOME EMPRESARIAL: IZAIAS JARDIM DA SILVA JÚNIOR

- ME

CNPJ nº 53.706.777/0001-32

End.: Rua da Flores, 2068, Setor Jardim Alto Alegre, Guaraí –  
TO – CEP: 77.700-000.

Guaraí, TO, 13 de março de 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**

(...)

CONTRATADO: IZAIAS JARDIM DA SILVA JÚNIOR - ME,  
devidamente INSCRITA no CNPJ sob nº CNPJ nº 53.706.777/0001-  
32, situada a End.: Rua da Flores, 2068, Setor Jardim Alto Alegre,  
Guaraí – TO – CEP: 77.700-000.

Guaraí, TO, 13 de março de 2024

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho  
Presidente do GUARAI-PREV

